



DECRETO Nº 4885 DE 17 DE MAIO DE 2017

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.376 de 18 de Abril de 2017, publicada em 18 de Abril de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Missal para o exercício financeiro de 2017 no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** para suplementar o seguinte programa:

10.000 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

10.001 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

23.695.0014-1-119 – Obras do Parque Ecológico de Lazer	
3520 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações.....	R\$ 100.000,00
3525 – 4490.51.00 – 942 – Obras e Instalações.....	R\$ 250.000,00
TOTAL	R\$ 350.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da fonte 942 - CEF – Implantação de Infraestrutura Esportiva e a anulação parcial de dotações de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64:

- **Excesso de arrecadação:**

Fonte 942 – CEF Implantação de Infraestrutura Esportiva no Parque ... R\$ 250.000,00

- **Anulação parcial/total de dotações:**

10.000 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

10.001 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

22.661.0015-1-111 – Obras para Valorização Industrial

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



3410 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações.....	R\$ 50.000,00
23.661.0015-2-117 – Valorização Comercial	
3500 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 25.000,00
23.695.0014-2-121 – Manutenção do Terminal Turístico	
3580 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 25.000,00
TOTAL.....	R\$ 350.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE MAIO DE 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal